

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL

Rua Desembargador Flávio Tavares, 12 – Centro – Mafra/SC (47) 3641-4000 – www.mafra.sc.gov.br

## **RETIFICAÇÃO**

## EDITAL DE AVALIAÇÃO DE PROMOÇÃO POR APERFEIÇOAMENTO N. 001/2.016

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Funcional, nomeado pela Portaria nº 873/14 em 31.07.2014, no uso de suas atribuições legais torna público a **RETIFICAÇÃO** do Processo de Avaliação de Promoção por Aperfeiçoamento, previsto no artigo 20 da Lei Municipal nº 3.197, de 19 de junho de 2.007 (Plano de Carreira do Servidor Público Municipal) e Decreto Municipal nº 3.132 de 07 de outubro de 2008.

## ITEM 3: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Serão considerados para fins de avaliação os certificados **EMITIDOS** no ano de 2016 cujos cursos de atualização ou aperfeiçoamento tenham sido **realizados e concluídos** no período entre **01 de janeiro de 2.014 a 31 de dezembro de 2.015** e correlacionados com o cargo e área de atuação, conforme descrito no item 3.3 do Edital de Avaliação de Promoção por Aperfeiçoamento N. 001/2.016, publicado na edição nº 2123, de 17 de novembro de 2016, do Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina.

Caso o servidor já tenha protocolado seus cursos junto à Secretaria da Comissão e quiser acrescentar mais certificados, este deve se dirigir novamente à Secretaria, munido de original e cópia dos mesmos.

Caso o servidor não tenha apresentado quaisquer certificados relativos à situação acima descrita, ressaltamos que este deve se dirigir à Secretaria da Comissão Permanente de Avaliação Funcional a qual está localizada junto ao Departamento de Assessoria de Imprensa, no prédio da Prefeitura, munido de original e cópia dos mesmos e apresentá-los, para fins de promoção.

O prazo para ambas as situações é o mesmo, sendo a data limite para apresentação e realização de protocolo o dia 16 de dezembro de 2016 até às 14 horas.

Mafra, 30 de novembro de 2.016.

Jonas Schultz
PRESIDENTE DA COMISSÃO